



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 134/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

Pregão Eletrônico nº: 020/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: RODRIGO DO CARMO ARAUJO EIRELI

CNPJ: 32.954.383/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais, no Município de Ibirataia Estado da Bahia.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 134/2022 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.665.494,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA
02.01.0000 Secretaria Municipal de Governo	1.500.0000/ 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo 2031 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Urbano Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
07.01.001 Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esp. Lazer	1.500.0000/ 1.541.0000/ 1.720.0000/ 1.500.1001	2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação 2013 – Valorização do Magistério Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.9.39.00 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1